

O Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - INSTITUIR a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercícios 2020 e 2021, nos termos do artigo 1º e 2º da Resolução TRE/ES nº 243/18 de 19.09.18.

II - DESIGNAR os servidores e as servidoras abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sob a Presidência da primeira:

- VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO - SJ
- RENATO LÚCIO JERONIMO MOTTA MAGALHÃES- SJ
- ANETI MARIA DE BARROS - SJ
- OLGA BAYERL VITA - STI
- GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA - STI
- LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA - STI
- FLAVIO MARCELO MONTEIRO VILELA - SGP
- SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN - SGP
- LETÍCIA FERREIRA BARRETO - SGP
- FABIO SEGOVIA SILVA - SAO
- MILENA NIRELLI SANTOS RIBEIRO - SAO
- PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA - SAO
- ANDRESA FARIAS RAPOSO - SAO

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 377, DE 13/08/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. BRUNO FRITOLI ALMEIDA, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Ecoporanga, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Ecoporanga (sede), pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto à Comarca Sede da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir de 01/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 383, DE 13/08/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste TRE /ES, instituído pelo Ato nº 341, de 27.07.21, publicado no DJE em 12.08.20, da seguinte forma:

I - Dispensar os Magistrados titulares, em razão da conclusão do biênio, do referido Comitê:

- Dr. Murilo Ribeiro Ferreira - 2ª Zona Eleitoral;
- Dr. Salim Pimentel Elias - 16ª Zona Eleitoral;

II - Dispensar os Magistrados suplentes, em razão da conclusão do biênio, do referido Comitê:

- Dr. Evandro Coelho de Lima - 44ª Zona Eleitoral;
- Dr. Dener Carpaneda - 7ª Zona Eleitoral;
- Dra. Aline Moreira Souza Tinoco - 21ª Zona Eleitoral.

III - Designar como Magistrados titulares do referido Comitê:

- Dr. Eduardo Geraldo de Matos Henriquez - 13ª Zona Eleitoral;
- Dra. Ednalva da Penha Binda - 55ª Zona Eleitoral.

IV - Designar como Magistrada suplente do referido Comitê:

- Dra. Maria Izabel Pereira de Azevedo Altoé - 44ª Zona Eleitoral.

V - Manter os demais membros na composição do referido Comitê:

Magistrados titulares:

- Dr. Wesley Sandro Campana dos Santos - 51ª Zona Eleitoral;
- Dr. Akel de Andrade Lima - 10ª Zona Eleitoral.

Magistrado Suplente:

- Dr. Ewerton Nicoli - 6ª Zona Eleitoral.

Servidores titulares:

- Sra. Michele Depollo Longo Belmock - 02ª Zona Eleitoral;
- Sr. Fabrício Pimentel Riva - 33ª Zona Eleitoral;
- Sr. José Adriani Brunelli Desteffani - SAO;
- Sr. Cláudio Gomes Capetini - SAO.

Servidores Suplentes:

- Sr. Wagner Simor Lovati - 34ª Zona Eleitoral;
- Sra. Fernanda Nascimento Ribeiro Galvêas - 01ª Zona Eleitoral;
- Sr. Jean-Marc Boudou - 32ª Zona Eleitoral;
- Sra. Silvana Goddio Bastos Cardoso - CRE.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 381, DE 13/08/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar os servidores Felipe Fernandes Pezzin e Jackson Vulpi para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato firmado entre este Tribunal e a UPA (Universidade Patativa do Assare), a partir de 01.07.21.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

RECURSO CRIMINAL(1343) Nº 0000004-75.2016.6.08.0024

PROCESSO : 0000004-75.2016.6.08.0024 RC (Guarapari - ES)

RELATOR : **Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA**

RECORRENTE : ROGERIO INACIO MENEZES JUNIOR

ADVOGADO : MARIA HELENA NAPOLEAO (18578/ES)

RECORRIDA : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL